

• LEIA-SE:

ETAPA	PRAZO
INSCRIÇÃO	22/10 até 04/11
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO, TRIAGEM, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS	Até 06/11/2020
PERÍODO DE RECURSO	08/11/2020
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 09/11/2020
ASSINATURA DO CONTRATO NA SECRETARIA	Até 10/11/2020

Mário Benedito Coutinho Mouzinho

Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 8930/2020-SESAU

CONCORRENCIA PÚBLICA C.P Nº. 2020.002.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei Federal n. 8.666/93, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **C.P. Nº. 2020.002.PMA.SESAU**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, qual seja, a contratação de empresa especializada para execução de obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL CELSO LEÃO – Município de Ananindeua – Pará**, de acordo com especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham, à empresa **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.577.145/0001-85**, com preço global de **R\$ 11.394.575,24 (Onze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, tudo nos termos do processo nº 8930/2020-SESAU/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização do contrato, e autorizo a emissão das respectivas notas de empenho.

Ananindeua-Pará, 29 de outubro de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 275 de 03 de novembro de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

R E S O L V E:

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **MARCOS LIRA DE LIMA**, do quadro de provimento em comissão, cargo DAS-05, lotado no DAF- Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA

